

Os Impactos da Resolução CNE/CES N° 7, no ano de 2024, na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)¹

Luizi Custodio Jovasque²
Carlise Porto Schneider Rudnicki³
Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

RESUMO

Analisa-se a relação entre a Resolução CNE/CES N° 7⁴, a extensão universitária e os professores pesquisadores da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no ano de 2024. Utilizando os conceitos de Deus, Paulo Freire, Peschanski, e da Política Nacional de Extensão Universitária, bem como uma metodologia envolvendo pesquisa bibliográfica, análise documental, pesquisas descritiva e survey, argumentamos a importância da igualdade do tripé ensino-pesquisa-extensão nas universidades. Os resultados mostram dificuldades de adaptação à nova curricularização, desinformação ligada à extensão, e o quanto necessário será capacitar os acadêmicos para este cenário.

PALAVRAS-CHAVE: extensão universitária; projetos de extensão; resolução n° 7; docentes; comunicação.

Diante do elo entre a Resolução CNE/CES N° 7, a extensão universitária e os professores da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no ano de 2024, temos enxergado o cenário da extensão brasileira transformar-se aos poucos. A referida resolução, “estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n° 13005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE - 2014-2024 e dá outras providências” (Amazonas, 2012, p. 1). É importante destacarmos, no que consta em seu Capítulo 1, os artigos 3° e 4°: (Art. 3°) A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo

¹ Trabalho apresentado na Jornada de Extensão, evento integrante da programação do 24º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul, realizado de 3 a 5 de julho de 2025.

² Graduada em Comunicação Social Produção Editorial (UFSM). Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Comunicação (POSCOM-UFSM). Email: jovasque.luizi@acad.ufsm.br

³ Pós-Doutora em Comunicação (UFRGS). Professora no POSCOM-UFSM e no Departamento de Ciências da Comunicação (UFSM). Email: carlise.rudnicki@ufsm.br

⁴ Link de acesso à resolução CNE/CES n° 7: <https://l1nk.dev/6cAQ0>

interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa; (Art. 4º) As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.

Um conceito valioso para assimilarmos a troca de experiências entre sujeitos, que caracteriza a extensão, é o que relata Paulo Freire (2024), em sua obra *Extensão ou Comunicação?*: “ser dialógico, para o humanismo verdadeiro, não é dizer-se descomprometidamente dialógico; é vivenciar o diálogo” (Freire, 2024, p. 51). As ações extramuros são construídas através do diálogo, que é primordial para a transformação tanto da comunidade acadêmica quanto da sociedade como um todo. Paulo Freire (2024) diz ainda que “Na dialogicidade, na problematização, educador-educando e educando-educador vão ambos desenvolvendo uma postura crítica da qual resulta sua percepção de que este conjunto de saber se encontra em interação” (Freire, 2024, p. 70). Dito isso, para entendermos o que é ação extensionista, assimilar o que é interação dialógica, que vem a ser a primeira diretriz para as ações de extensão universitária, é primordial.

Dando continuidade, é fundamental percebermos que, pela primeira vez na história da extensão universitária brasileira, foi elaborada uma resolução, a qual traz um fortalecimento imenso para a extensão universitária. É como se uma porta se abrisse, para as pessoas terem em mente, que a extensão também importa. Apesar de termos consciência da indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, faz-se mais pesquisa e ensino do que extensão. Frente a isso, Deus (2020) articula: “tem pesquisador que pesquisa e que ensina; tem quem, dentro da universidade, atue só no ensino. Porém, quem faz extensão também pesquisa e ensina.” (Deus, 2020, p. 55); e então, ela encerra seu pensamento dizendo que “não há - pela própria organização do trabalho docente nas universidades públicas do Brasil - professores fazendo apenas Extensão” (Deus, 2020, p. 55). E este é um questionamento ainda latente nas universidades.

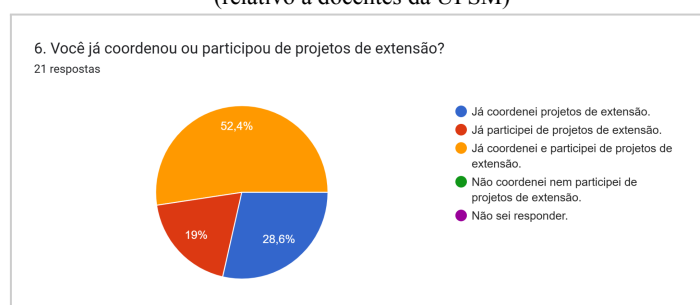
A partir destas informações, o ano de 2024 foi um ano desafiador para a UFSM referente à resolução destacada, uma vez que começamos, de uma maneira mais aprofundada, a ver seus resultados. Como vem a ser a reação de docentes e discentes

frente às diretrizes que modificam as grades curriculares dos cursos, procurando atender às demandas que surgem relacionadas à extensão? Dessa forma, o ano de 2024 foi um “ano teste”, por assim dizer, onde a Pró-reitoria de Extensão (PRE) da UFSM, procurou saber qual seriam as principais dúvidas e mudanças iniciais frente às novas regras, colocadas em prática, através da resolução nº 7.

Justificamos esta pesquisa a partir da resolução CNE/CES nº 7, devido a sua influência na extensão universitária, e as dúvidas que começaram a surgir na comunidade acadêmica após a obrigatoriedade de sua aplicação. Com relação à metodologia adotada para este estudo, iniciamos pela pesquisa bibliográfica em *e-books*, artigos científicos, dissertações, teses, guias, leis, a fim de embasar nossos questionamentos. Em seguida, uma análise documental, trazendo legislações disponibilizadas pelo *site* da PRE da UFSM. Após, efetuamos uma pesquisa descritiva, onde detalhamos com maior precisão os fatos observados. Para finalizar, foi aplicada uma pesquisa survey, tendo como público os docentes da UFSM, e como temática a extensão universitária.

Diante da análise do estudo, em um questionário aplicado aos docentes da UFSM, entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025, com a temática da extensão universitária, duas das vinte perguntas do questionário, estão ligadas direta ou indiretamente à resolução CNE/CES nº7, trazendo dados importantes relacionados à extensão, como observamos nos Gráficos 1 e 2 abaixo.

Gráfico 1 - Respostas à pergunta “Você já coordenou ou participou de projetos de extensão?” do questionário (relativo a docentes da UFSM)



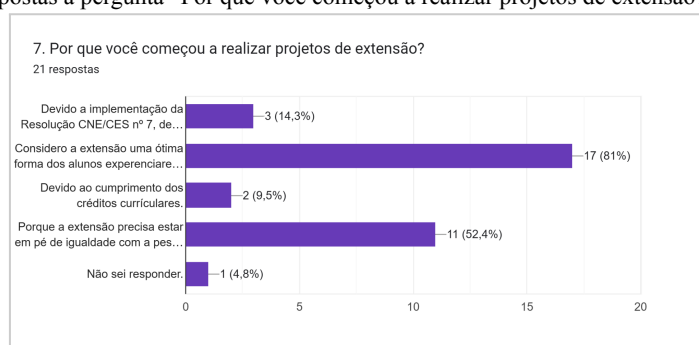
Fonte - Elaborado pelas autoras (2025)

Conforme o que foi respondido no Gráfico 1, 52,4% dos professores já coordenaram e participaram de projetos de extensão. Essa estatística traz um ponto bastante significativo: mais da metade dos professores respondentes, experienciaram e obtiveram conhecimento sobre o lado de quem coordena e/ou participa de um projeto

extensionista. Refletindo a respeito da resolução CNE/CES nº 7/2018, que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior, este levantamento com relação a projetos extensionistas, mostra-se deveras positivo, pois com a obrigatoriedade da extensão nos currículos acadêmicos, é essencial já termos docentes informados do funcionamento de coordenação e de participação na extensão. Ajuda no direcionamento necessário ao cumprimento das diretrizes.

Prosseguindo à análise do Gráfico 1, constatamos que 19% dos docentes responderam que apenas participaram de projetos extensionistas, e 28,6% coordenaram projetos deste tipo. Analisando esse cenário, e pensando também nos discentes que participam de projetos de extensão, é interessante que tais docentes tenham uma visão sobre ambos: coordenar e participar de projetos. Isto os auxilia muito no cumprimento da resolução destacada.

Gráfico 2 - Respostas à pergunta “Por que você começou a realizar projetos de extensão?” do questionário



Fonte - Elaborado pelas autoras (2025)

De acordo com o Gráfico 2, obtivemos como resposta que 14,3% dos docentes iniciaram a realização de projetos de extensão devido a implementação da resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Por outro lado, 81% dos participantes disseram que envolveram-se em projetos extensionistas, pois consideram a extensão uma ótima forma para os alunos experienciarem a realidade fora dos muros da universidade. Considerando estes 81% e a escolha feita, enxergamos que a extensão é mais que uma obrigatoriedade, ou um tipo de trabalho supérfluo; ela tem uma função notória, segundo os professores, incentivando os alunos a praticarem extensão.

Ainda na análise do Gráfico 2, temos que 9,5% começaram a realizar projetos de extensão, devido ao cumprimento dos créditos curriculares. O que mostra um certo desinteresse pela extensão neste caso. Por fim, 52,4% professores responderam, que

realizam projetos de extensão, porque a extensão precisa estar em pé de igualdade com a pesquisa e a educação acadêmicas, prezando por este tripé.

Outra questão advinda do questionário aplicado, muito comentada pelos respondentes, diz respeito ao financiamento para o desenvolvimento de projetos de extensão. Não é de hoje que os professores trazem à tona a falta de recursos financeiros no que tange a extensão, e com a resolução nº 7 em vigor, esse problema ficou ainda mais visível. Uma das medidas adotadas pela UFSM para ajudar nesta situação, foi a criação da instrução normativa N. 002/2025/PRE⁵, de 01 de abril de 2025, a qual regulamenta a concessão de recursos do Fundo de Incentivo à Extensão nos Currículos dos Cursos de Graduação (FIEC-G), no âmbito da UFSM. Este é um grande passo dado pela instituição, em resposta à resolução nº 7 às questões levantadas pelos professores no que tange a falta de recursos para custear projetos de extensão.

Ainda quanto às questões financeiras relatadas, o autor Peschanski (2025), alega que para além da crise orçamentária das universidades, existe a sobrecarga de docentes, e as atividades de extensão serem deixadas de lado frente às atividades de pesquisa e ensino. Talvez seja neste cenário, que as atividades de extensão em meio digital, tragam consigo solucionar alguns desses empecilhos: “a implementação da obrigatoriedade da extensão, sem aumento de carga horária docente ou financiamento específico, levou várias instituições à adesão de formatos digitais com baixo ou zero custo” (Peschanski, 2025, p. 1).

Outro tópico relevante a ser abordado, é a informação. Como informar a comunidade acadêmica sobre assuntos envolvendo a extensão e esclarecimentos provenientes da resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Relativo a isso, a Pró-Reitoria de Extensão da UFSM pôs em prática a ideia de realizar caravanas com sua equipe, em todos os centros de ensino da UFSM, para as pessoas interessadas em participar destas reuniões, procurando sanar suas dúvidas ligadas à temática da extensão universitária.

Por exemplo, no evento intitulado Diálogos Extensionistas, que ocorreu no dia 24 de setembro de 2024, no auditório do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH), da UFSM, foi falado que a introdução da Nova Curricularização da Extensão não é para ser olhada como uma imposição feita pelo Ministério Público, mas sim como

⁵ Link de acesso à normativa:
<https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/346/2025/04/Instrucao-Normativa-002-2025-PRE.pdf>

uma conquista, pois, enfim, estamos conseguindo elevar a extensão para o patamar onde se encontram a educação e a pesquisa. Neste mesmo evento, eram muitas as perguntas realizadas em grande parte por professores, o que levou a PRE a ter uma vasta noção de como estava “caminhando” nos cursos esta grande modificação que trouxe a resolução nº 7. Vale dizer que, um dos pontos negativos destes eventos/caravanas realizados(as) em 2024, foi o baixo número de pessoas participantes. Esta é uma informação que precisará ser discutida com o próprio público para haver mudanças futuras neste âmbito.

Podemos dizer, assim, que os coordenadores e/ou participantes de projetos de extensão estão vislumbrando, enfim, uma transformação muito aguardada, trazida pela CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que é a merecida valorização da extensão, deixando cada vez mais distante aquela ideia que se tinha dela ser a “filha excluída” do tripé ensino-pesquisa-extensão. Agora que o foco com relação à extensão mudou, precisamos mostrar aos pesquisadores por que precisamos também fazer extensão em nossas vidas acadêmicas.

Ademais, a partir do cenário elucidado, surgirão muitos desafios: levar à comunidade acadêmica informação sobre extensão; capacitar alunos e professores para desenvolverem projetos, reorganizar grades curriculares de maneira que as demandas de projetos de extensão possam ser atendidas, disponibilizar os recursos necessários para criar, desenvolver e continuar com os projetos, dentre tantos outros desafios. Dito isso, precisamos ter em mente que o processo todo é lento. Descubrem-se dúvidas e problemas, e aos poucos as adaptações e modificações vão sendo realizadas, procurando assim, desfazer muitas críticas negativas com relação à extensão.

REFERÊNCIAS

- AMAZONAS (Estado). **Política Nacional de Extensão Universitária**. Maio de 2012. Apresenta às Universidades Públicas e à sociedade brasileira a presente Política Nacional de Extensão Universitária. Disponível em: <https://linkdireto.co/Hgn1CH>. Acesso em: 02 de out. 2023.
- DEUS, S. de. **Extensão universitária: trajetórias e desafios**. Santa Maria, RS: PRE-UFSM, 96 p. 2020.
- Freire, P. **Extensão ou Comunicação?**. 26 ed. Tradução de Rosiska Darcy de Oliveira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2024, 128p.
- PESCHANSKI, J. A. **Emergência da extensão universitária digital: boas práticas e direcionamentos**. 2025. Disponível em: <https://linkdireto.co/xbP-vG>. Acesso em: 21 mar. 2025.